

EDITAL Nº 05/2025/EENG/UFLA

15 DE ABRIL DE 2025

CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	15/04/2025
Inscrições	17/04/2025 a 27/04/2025
Homologação das candidaturas	28/04/2025
Eleição	30/04/2025
Resultado preliminar	05/05/2025
Recurso	05/05/2025 a 07/05/2025
Resultado Final	09/05/2025

De acordo com Art. 83 do Regimento Geral da UFLA (Resolução CUNI Nº 76 de 25 de abril de 2023), torna público o presente edital para candidatura e eleição de docente à coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação (PPGESISA).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O mandato do(a) coordenador(a) será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

1.2. As atribuições do(a) coordenador(a) estão previstas no Art. 173 do Regimento Geral (Resolução CUNI Nº 76 de 25 de abril de 2023) da UFLA e Art. 80 do Regimento Interno da EENG.

1.3. O início do exercício do cargo de coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação será a partir da vigência mencionada na portaria de nomeação emitida pelo Reitor e publicada no Diário Oficial da União.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão se candidatar ao cargo de coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação os(as) docentes que reúnam os quesitos abaixo:

- a) Pertencam ao quadro de professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação;
- b) Sejam docentes em Regime de Dedicação Exclusiva da UFLA.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço posgraduacao.eeng@ufla.br, do dia **17 a 27/04/2025**;

3.2. O(a) candidato(a) deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica, conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Esta documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

3.3. A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

3.4. No ato do envio da documentação, o(a) candidato(a) deverá enviar um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador(a) do respectivo curso de pós-graduação, caso seja eleito(a).

4. DA ELEIÇÃO

4.1. Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Organizadora e Escrutinadora, nomeada pelo Diretor da Escola de Engenharia (Anexo II).

4.2. A eleição será realizada por votação de forma remota, no dia **30/04/2025**, das 9h às 17h.

4.3. No dia anterior à votação, aqueles(as) que são aptos(as) a votar conforme descrito no item 4.4, serão informados(as) por meio do e-mail institucional sobre o procedimento para votação.

4.4. São aptos(as) a votar na eleição convocada pelo presente edital:

- a) Os(as) docentes cadastrados como permanente e colaborador no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação da UFLA, que lecionam disciplinas obrigatórias e eletivas do curso em questão, conforme cadastro institucional (Anexo III);
- b) Os(as) membros(as) do Colegiado do Curso que não se enquadrem no disposto no item “a” anterior (Anexo IV);

4.6. O(a) coordenador(a) será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

4.7. Em caso de empate será eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito(a) o(a) mais idoso(a).

4.8. Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção nula. O(A) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

4.9. Após a apuração, caberá à Comissão Organizadora e Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), no dia **05/05/2025**, a qual deverá ser enviada ao Diretor da Unidade.

4.10. Os recursos poderão ser interpostos nos dias **05 a 07/05/2025**, diretamente para a Comissão Receptora e Escrutinadora, por meio do endereço eletrônico posgraduacao.eeng@ufla.br, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

4.11. A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final devem ser feitas até o dia **09/05/2025**.

4.12. O resultado final será divulgado em **09/05/2025** e deverá ser enviado, pelo Diretor da Unidade, à Pró-Reitoria de Pós-Graduação para ciência, divulgação e envio à Reitoria para que esta proceda a emissão da Portaria de nomeação do(a) coordenador(a).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor da Escola de Engenharia da UFLA.

Lavras, 15 de abril de 2025.

Giovanni Francisco Rabelo
Diretor da Escola de Engenharia

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS E AUTOMAÇÃO

Nome: _____

CPF: _____ Telefone: (____) _____

Lotação na UFLA: _____ SIAPE: _____

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital Nº 05/2025/EENG/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____/____/____

PARECER DA COMISSÃO ESCRUTINADORA

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Data: ____/____/____

ANEXO II

Comissão Organizadora e Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 4.1 do edital e Portaria EENG Nº 38, de 7 de abril de 2025:

Nome	Cargo	Lotação
Ricardo Rodrigues Magalhães	Professor	DAT/EENG
Silvia Costa Ferreira	Professor	DAT/EENG
Bruno Vicentini	Técnico Administrativo	DAT/EENG
Ludimila Patrícia da Silva de Llamas	Discente	PPGESISA /EENG

ANEXO III

Docentes permanentes e colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação aptos a votar, em atendimento ao item 4.4.a do presente edital:

Docentes	Departamento/UA	Situação
ANDRE MURILO DE ALMEIDA PINTO	DAT/EENG	Colaborador
BRUNO HENRIQUE GROENNER	DAT/EENG	Permanente
DANIEL AUGUSTO PEREIRA	DAT/EENG	Permanente
DANILO ALVES DE LIMA	DAT/EENG	Colaborador
DANTON DIEGO FERREIRA	DAT/EENG	Permanente
DEMÓSTENES ZEGARRA RODRIGUEZ	DCC/ICET	Permanente
FELIPE OLIVEIRA E SILVA	DAT/EENG	Permanente
HENRIQUE LUIS MOREIRA MONTEIRO	ICTIN/SSP	Colaborador
RICARDO RODRIGUES MAGALHÃES	DAT/EENG	Permanente
ROBERTO ALVES BRAGA JUNIOR	DAT/EENG	Permanente
SANDRO PEREIRA DA SILVA	DEG/EENG	Permanente
SILVIA COSTA FERREIRA	DAT/EENG	Permanente
WILIAN SOARES LACERDA	DAT/EENG	Permanente

ANEXO IV

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.4.b (membros do Colegiado de Curso):

Nome	Lotação
Bruno Vicentini	DAT/EENG
Ludimila Patrícia da Silva de Llamas	PPGESISA /EENG